



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN E DENGOSO E  
MANHOSOS CLINICA VETERINÁRIA LTDA,**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Maicon Grosskopf, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Carlos Augusto Magon, inscrito no CPF sob nº 064.173.979-63, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **DENGOSO E MANHOSOS CLINICA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 45.431.165/0001-56, estabelecida na Rua Papa João XXIII, nº. 1198, Bairro Iririú na cidade de Joinville/SC, CEP 89227-301, Fone (47) 3385-1637, e-mail: jrlicita@gmail.com; nesse ato representado pelo, Sr. Matheus Wedicny Fraitg, inscrito no CPF sob nº. 080.470.559-33, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 011/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 29/02/2024.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 15 de Fevereiro de 2024

  
**MAICON GROSSKOPF**

CONTRATANTE

MATHEUS WEDICNY  
FRAITG:08047055933  
Assinado de forma digital por  
MATHEUS WEDICNY  
FRAITG:08047055933  
Dados: 2024.02.15 15:58:44 -03'00'

**DENGOSO E MANHOSOS CLINICA  
VETERINÁRIA LTDA**

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: EDUARDO D. SCHEIVARASKI

Nome: CARLOS AUGUSTO MAGON

Assinatura: 

Assinatura: \_\_\_\_\_